

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI 210/02**

De autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, o projeto de lei 210/02 dispõe que os hospitais, pronto atendimentos, pronto socorros e unidades básicas de saúde da rede municipal, ao receberem mulheres vítimas de violência, deverão informa-las, no atendimento, acerca da possibilidade de acesso gratuito à cirurgia plástica reparadora e às providências necessárias para a sua realização, nos casos de lesões ou seqüelas da agressão comprovada.

No âmbito do mérito que cabe às Comissões de Administração Pública e de Saúde, Promoção Social e Trabalho se manifestarem, entendemos que a matéria em apreço está revestida de relevante interesse público merecendo o nosso integral apoio.

FAVORÁVEL, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não vê óbices na sua aprovação, porquanto as despesas com a sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 8de agosto de 2002.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"